

SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

Ata da 945ª (nonacentésima quadragésima quinta) Sessão do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Pernambuco, realizada no dia 07 de abril de 1994.

As 17:00 (dezesse<mark>te) hora</mark>s do dia 07 (sete) de abril de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), na sede da Seccional, situada à Rua do Imperador Pedro II, nº 235, nesta cidade, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, sob a presidência do Conselheiro Jorge da Costa Pinto Neves e secretariada pelos Consel<mark>heiros</mark> Cândida Dubourcq de Barros, nomeada 12 Secretária "ad tendo em vista a ausência da Conselheira Elizabeth Veiga Chaves, e pelo Conselheiro Marcelo Côrte Real. Presentes, também os seguintes Conselheiros: Ana Maria <mark>Oliveira de</mark> Moura, Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva, João Pinheiro Lins, Joaquim Bezerra de Medeiros, <mark>José Duarte</mark> Aguiar, Luiz Fernando Mota Dubeux, Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Marconi Catulo da Silva Dourado, Maria Rollemberg Barreto Freire, Otávio Garibaldi Pin<mark>to, Raimundo</mark> Gomes de Barros, Romildo Ramos da Silva, Vânia <mark>B</mark>anj<mark>amim de</mark> Arruda Miranda e Waldomiro Santos Evangelista. Ausentes, portanto, os Conselheiros: Eduardo Chaves Fandolfi, Elizabeth Veiga Chaves, Fancisco Josafá Moreira, Kleber <mark>Mendonça de</mark> Vasconcelos, MariaAntonieta Alves Chiapetta, <mark>Marial</mark>eide Monteiro da Hora e Olympio Fraga Netto. Antes <mark>de iniciar os</mark> trabalhos desta Sessãao, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves solicitou ao 2º Secretário, Dr. <mark>Marcelo C</mark>ôrte Real, que fizesse a chamada e a leitura do compromisso dos estagiários. Prestaram compromisso os seguinte<mark>s</mark> estagiários: INSCRIÇÃO ESTAGIÁRIOS: Donizete Oli<mark>veira e</mark> Silv<mark>a</mark> e Maria Dolores Tenório de <mark>Alb</mark>uquerque. Prosse<mark>gui</mark>ndo, o Sr. Presidente Jorge da Costa P<mark>into Neves solicitou fosse dado</mark> início aos trabalhos da Ordem do Dia. **A ORDEM DO DIA co**nsto<mark>u</mark> do seguinte: 01) Processo nº 11/93 - CDA, de <mark>interesse da</mark> advogada Orleide Rosélia Nascimento Silva. Representação contra o Juiz de Direito da 1º Vara da Comarca d<mark>e Vitória de</mark> Santo Antão, relatado pelo Conselheiro Franci<mark>sco Mau</mark>ríci<mark>o</mark> Rabelo de Albuquerque Silva. D<mark>eci</mark>diu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, desagravar a referida advogada. 02) Processo <mark>nº 25</mark>7/94 - CSP, referent<mark>e</mark> a pedido de inscrição no Qua<mark>dro d</mark>e Advog<mark>ado</mark>s, desta



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

de interesse de Izabel Cristina Moreira dos Seccional, Santos. Relator: Cons. Romildo Ramos da Silva, relatado pelo Cons. João Pinheiro Lins, que havia <mark>pedido vist</mark>as no processo. Decidiu o Conselho, por maioria, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido, por exercer, requerente, o cargo incompatível com a advocacia, contra voto do Cons. João Pinheiro Lins. 03) Processo n<u>o</u>249/76 -CSP, referente a cancelamento <mark>de inscrição no Quadro de</mark> Advogados, desta Seccional, de interesse d<mark>e Antônio Joaquim</mark> Ribeiro Pereira. Relator: Cons. Romildo Ramos da Silva, relatado pelo Cons. Raimundo Gomes de Ba<mark>rros, que ha</mark>via pedido vistas no Processo. Preliminarmente, o Cons. Raimundo Gomes de Barros leu seu parecer e averbou-se suspeito. O Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, repassou o Processo para o relator, Dr. Romildo Ramos da Silva. Pediu <mark>vis</mark>tas a Cons. Maria Rollemberg Barreto Freire. 04) Processo da Comissão de Seleçãao e Prerrogativas, referente à pedido de inscrição no Quadro de Advogados, desta <mark>Seccional, de</mark> interesse de José Porpino Pessoa de Brito, <mark>relatado pelo</mark> Cons. Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido, por exercer, o Requerente, cargo incompatível com o exercício da advocacia. O5) Processo da Comissão de Seleção e Prerogativas, r<mark>eferent</mark>e a pedido de inscrição no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Carlos Alberto Jorge de Lima, <mark>re</mark>latado pelo Cons. Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, acatar determinação do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, que deferiu o pedido ad referendum do Conselho Seccional, com anotação do impedimento previsto no art. 85, inc. VI do EOAB, por exercer o Requerente o cargo de Chefe de Divisão Jurídica da Secretaria do Governo. 06) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a pedidos de prorrogação de inscrição no Quadro de Advogados, desta Seccional, interesse de Aderbal Queiroz Monteiro Júnior, André Barbosa Vasconcelos, Antonina Granater, Jairo de Siqueira Campos, José Vieira da Silva, relatados pelo Cons. Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Conselho, à <mark>u</mark>nanimidade, e acompanhando o da Comissão, indef<mark>er</mark>ir os pedidos, por estarem os Requerentes com a documentação incompleta. 07) Processo da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referent<mark>e a pedido de</mark> prorrogação de inscrição no Quadro de Advogados , desta Seccional, de interesse de Ivone José de França da Cunha Cavalcanti, relatado pelo Cons. Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acatando sugestão do Presidente Jorge da Costa Pinto Neves, retirar o processo



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

pauta, dando a requerente o prazo de 20 (vinte) dias para a mesma apresentar documentação comprova<mark>ndo qu</mark>e o Diploma encontra-se em processo de registr<mark>o. 08) Processo da</mark> Comissão de Seleção e Prerrogativas, refrente a pedido de inscrição no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Patrícia Maria Carvalho Valenç<mark>a, re</mark>latado pelo Cons. Romildo Ramos da Silva. Decid<mark>iu o Cons</mark>elho à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, indeferir o pedido, por exercer o Requerente cargo incompatível com o exercício da advocacia. 09) Processos da Comi<mark>ssão de</mark> Seleção e Prerrogativas, referentes a cancelamento de <mark>inscrição,</mark> pela Comissão, no Quadro de Advogados, desta Seccional, de interesse de Alcio Maranhão Gusmão, Georgina Aurélia de Lorena Maranhão, Klênia Maria Marabuco de Sousa, Maria Theresa Maciel Cardoso, Mônica Torres Nocko, Ridete Marçal de Barros, Ronaldo Soares de Souza e Vera Maria de Barros Valadares, realatados pelo Cons. Romildo Ramosda Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, cancelar as referidas inscrições, tendo em vista referidos Béis. exercerem cargos incompaíveis com o exercício da advocacia. 10) Processos da Comissão de Seleção e Frerrogativas, <mark>re</mark>ferentes a pedidos de anotação de incompatibilidade temporária, de interesse de Adalberto Pereira Lopes, Eucli<mark>d</mark>es Martins de Brito, <mark>F</mark>ernando José Mendonça Zarzar, José Arnaldo Moreira Guimarães Neto, Tavares e Marcial LuizTorres de Morais, relatados pelo Cons. Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Conselho, à unaimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, deferir os pedidos. 11) Processos da Comissão de Seleção e Prerrogativas, referentes a anotação de incompatibilidade temporária, a pedido deste Conselho Seccional, aos advogados que exercem cargos comissionados ou não, nos Juizados Especiais de Pequenas Causas, de interesse de Adalberto da Silva Alves Júnior, Alexandre Antônio Costa Bezerra da Silva, Alida Maria Martins Souto Mattos, Aline Cardoso dosSantos, Andréa Santana, Antonieta Woina Bandeira de Moraes, Aureliano Torres Carlos Fernando de Siqueira Vidal, Carmen Dolores Carneiro, Cavalcanti Moura, Celiane Maria Barbosa Barros, Clara Maria de Lima Callado, Climério Bezerra e Silva, Edésio Cordeiro Pontes, Edson Ramos Galvão, Eugênia Maria de Freitas Chane, Everaldo Veras de Siqueira, Fábio Lorenço de Lima, Fernando Antônio Cavalcanti Pessoa, Fernando Augusto Lapa Guimarães, Geraldo Bezerra Pedrosa, Gilvanize Dutra, Guilherme José Macêdo Malta, Guilherme, Gustavo Maciel Jungmann, Iracema de Sá Pereira Cavalcanti Costa Lima, José Augusto Filho, José



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

Domingues Rosa e Silva de Abreu Vasconcelos, José Francisco de Melo Cavalcanti Filho, Liezid Alvaro Interaminense, Longina Maria Cardoso Batista, Luiz Rodolfo de Rangel Moreira, Luiz Mário de Góes Moutinho, Lúcia Helena Olivei<mark>r</mark>a Batista, Lucilo Silva Medeiros, Luiz Alfredo Maores Pinto Ferreira, Maria Aparecida Branco Moreira, Maria do Carmo Araújo Comber, Maria Cristina de Araújo Sakaki, Elizabeth Resende Krause Gonçalves, Maria de Fátima de Andrade Campos, Maria Helena Cordeiro de Mello Maciel, Maria Julia Mota Santos de Oliveira, Maria de Lourdes Brito Nunes, Maria de Lourdes Rosa Soares, Maria da P<mark>enha Lima, M</mark>aria Salete Pedrosa de França, Maria do Socorro Figueiredo Alves, Maria Zyta de Lima Coelho, Naudégia Viana de Araújo Duque, Nely de Gouvéa Maia, Norma Suely Nunes de Oliveira, Arraes Filho, Rejane Maria Costa Cavalcanti de Araújo, Ricarda Andrada Pessoa de Figueiredo, Riacarda Maria Guedes Alcoforado, Roberto Ferreira de Aleida, Romildo Alves Leite Filho, Romulo Ferraz de Oliveira, Ronaldo Ferreira dos Anjos, Sandra Costa Soares, Viviane Cavalcanti CaladoBorba, Walvemir Tavares de Albuquerque e Zelia Correa de Araujo Lima, relatados pelo Cons. Romildo Ramos da Silva. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer da Comissão, determin<mark>a</mark>r a anotação da incompatibilidade temporária, com base no art. 84, inc. II do EOAB. 12) Processo n<u>o</u> 16/90 - CED I, representação contra a advogada Rosa Maria Vieira de Lyra. Relatora: Cons. Joaquim Bezerra de Medeiros. Vistas: Cons. Luiz Fernando Mota Dubeux. O referido processo foi retirado de pauta tendo em vista o pedido de adiamento da Representada. 13) Processo no 125/92 - CED I, Embargos Infringentes contra a aplicaçãao de pena de suspensão ao advogado José Cândido da Silva, relatado pelo Cons. Raimundo Gomes de Barros. Pediu vistas o Cons. Luiz Fernando Dubeux. 14) Processo no 152/90 - CED I, Embargos Infringentes contra aplicação de suspensão ao advogado Modesto Vicente de Paula, relatado pelo Cons. Raimundo Gomes de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer do Relator, em conhecer os Embargos negando-lhe Provimento. 15) Porcesso n<u>o</u> 09/93 - CED I, representação contra o advogado José Milton Bispo. , relatado pelo Cons. Joaquim Bezerra de Medeiros. Pediu vistas a Cons. Laura Cândida Dubourcq de Barros. 16) Processo no 115/90 - CED I, representação contra o advogado Carlos de Souza Gonçalves Neto, relatado pelo Cons. Joaquim Bezerra de Medeiros. Pediu vistas a Cons. Laura Cândida Dubourco de Barros. 17) Processo



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

no 136/90 - CED I, representação contra o advogado Demósten<mark>es</mark> Martinho Mesquita, relatado pelo Cons. Joaquim Bezerra de Medeiros. O referido Processo foi retirado de pauta a pedido do Cons. Relator, Dr. Joaquim Bezerra de Medeiros. 18) Processo n<u>o</u> 09/93 - CEI, representação contra <mark>a Sra. M</mark>aria <mark>da</mark> Conceição Rodrigues Peixoto, relatado pelo Cons. João Pinheiro Lins. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer do Relator, <mark>remeter os aut</mark>os do processo ao Ministério Público para que sej<mark>am tom</mark>adas <mark>as</mark> medidas cabiveis. 19) Processo no 47/92 - CED II, representação contra a advogada Edeltrudes de <mark>Barros e</mark> Baltar Fernandes Ribeiro, relatado pelo Cons. José Duarte Aguiar. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando oparecer do Relator, determinar a extinção do processo por falta de objeto. 20) Processo n<u>o</u> 131/91 - CED II, repr<mark>esentação contra</mark> o advogado Valdemar Amaro Ferreira, relatad<mark>o pelo Cons.</mark> Raimundo Gomes de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer do Relator, determinar a aplicação de pena de advertência mais a multa referente a 01 (uma) anuidade, com base no art. 103, inc. XV e o art. 87, inc. XIX c.c. o art. 108 do EOAB. 21) Processo no 141/92 - CED II, representação contra o advogado Célio Roberto Mendes Marques dos Santos, relatado pelo Cons. Raimundo Gomes de Barros. Pediu vistas a Cons. Maria Rollemb<mark>erg Barreto Freire. 22)</mark> Processo no 005/92 - CED II, Embargos Infringentes contra aplicação da pena de advertência ao advogado Paulo Azevedo da Silva, relatado pelo Cons. Joaqquim Bezerra de Medeiros. vista o Cons. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Pediu Netto. 23) Processo no 13/90 - CED I, Embargos Infringentes contra a pena de sensura aplicada ao advogado Demóstenes Martinho Mesquita, relatado pelo Cons. Raimundo Gomes de Barros. Decidiu o Conselho, à unanimidade, e acompanhando o parecer do Conselheiro Relator, conhecer os Embargos, negando-lhes Provimento. 24) Processo 31/90 - CED I, Embargos Infringentes contra a pena de advertência aplicada ao advogado Pedro Luiz Teixeira Filho, relatado pelo Cons. Raimundo Gomes de Barros. Pediu vistas o Cons. Waldomiro Santos Evangelista. Dando continuidade, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao advogado Valdemir Alberis Bezerra, que solicitou assistência desta Seccional, no Processo Crime contra sua pessoa, em tramitação na Comarca de Brejo da Madre de Deus. O Sr. P<mark>esidente Jorge</mark> da Costa Pinto Neves designou o Cons. Waldomiro Santos Evangelista para, na qualidade de representante desta Seccional, acompanhar o referido advogado. Prosseguindo, o Sr. Presidente Jorge da Costa Pinto Neves passou a palavra ao



SECÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua do Imperador Dom Pedro II, 235 - Santo Antonio - Fone: (081) 224-3200

FAX (081) 424-3043 - TELEX (81) 2408 - CEP 50.010-240 - Recife - Pernambuco

Cons. João Pinheiro Lins, que solicitou um voto de congratulação ao MM. Juiz Petrúcio Ferreira, pelo brilhante discurso proferido na ocasião de sua posse no Tribunal Regional Federal. Colocado em votação foi o mesmo aprovado, à unanimidade. Antes de teminar os trabalhos desta Sessão, o Sr. Presidente comunicou ao Conselho o falecimento do advogado Severino Dias do Santos, solicitando consignação em Ata e voto de pesar. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. Presidente e Secretário da Sessão.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1994

JORGE DA COSTA PINTO NEVES Presidente

LAURA CANDIDA DUBOUR<mark>CQ DE BARROS</mark>
1<u>a</u> Secretária "ad hoc"

MARCELO CORTE REAL
20 Secretário